



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## TERMO ADITIVO Nº 1

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 02/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA E O INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA

O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "R", CEP 70310-500, Brasília, DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado MINFRA, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, senhor Ronei Saggiro Glanzmann, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M7846630, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e no uso da competência delegada pela Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e o INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0144-03, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes nº 50, Vila das Acácias, CEP 12228-900, São José dos Campos, SP, neste ato representado por seu Reitor, senhor Anderson Ribeiro Correia, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.501.025-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 814.445.161-91, doravante denominado ITA, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 2/2018 celebrado em 15 de outubro de 2018 entre o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o ITA, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 12-A, inciso I; do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (atualizado pelo Decreto nº 8.180, de 30/12/2013); do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; da Portaria Conjunta MP/MF/CGU Nº 8, de 07 de novembro de 2012; e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e as seguintes considerações, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (atualizado pelo Decreto 8.180, de 30/12/2013), ao Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, ao Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, à Portaria Conjunta MP/MF/CGU Nº 8, de 07 de novembro de 2012, à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, à Portaria MINFRA n. 548, de 10 de setembro de 2019, e às demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e considerações:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - atualizar o nome da UG/Descentralizadora;
- II - prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018/SACMTPA/ITA;
- III - ajustar o Plano de Trabalho; e
- IV - atualizar o cronograma de execução do objeto.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2018:

Os itens do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018 listados abaixo sofrerão as seguintes alterações:

## 2.1. Subcláusula primeira. Da Alteração Do Item II - UG/Descentralizadora

UG/GESTÃO DESCENTRALIZADORA	
110591/00001 / MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – MINFRA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - SAC	
CNPJ:	37.115.342/0001-67
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília – DF, CEP 70.044-902
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome:	Ronei Saggiro Glanzmann
CPF:	030.787.576-84
Ato de Nomeação:	Portaria nº 522, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2019
UG/GESTÃO RECEBEDORA	

120002/Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREEF)/Divisão de Operações de Crédito (SUCONV-3)
--

CNPJ:	00.394.429/0001-00
-------	--------------------

Endereço:	Esplanada dos Ministérios - Bloco "M" - 3º Andar - CEP: 70.045-900 - Brasília-DF
-----------	--

<b>UG/GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>
----------------------------------

Órgão/Entidade Descentralizada: Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)
--

CNPJ:	00.394.429/0144-03
-------	--------------------

Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - CEP: 12.228-900 - São José dos Campos - SP
--

<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
---

Nome:	Anderson Ribeiro Correia
-------	--------------------------

CPF:	157.764.898-65
------	----------------

Ato de Nomeação:	Portaria nº 2.173/GC1, de 16 de dezembro de 2019 e Portaria nº 440/GC1, de 1º de abril de 2020
------------------	--

**2.2. Subcláusula segunda. Da alteração do item IV - Relação entre as partes**

O prazo de vigência previsto no parágrafo quarto do item IV- RELAÇÃO ENTRE AS PARTES do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018/SAC-MTPA/ITA passa a ser de 54 (cinquenta e quatro) meses.

**2.3. Subcláusula terceira. Das alterações no plano de trabalho e no cronograma de execução do objeto**

As alterações advindas deste instrumento ocorridas no Plano de Trabalho e no Cronograma de Execução do objeto são as constantes no Anexo I, que passa a integrar o presente Aditivo para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e subitens do Termo de Execução Descentralizada não alterados por este Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente aditivo condiciona-se à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União – DOU, ficando essa providência a cargo da SAC/MINFRA, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da última assinatura, nos termos do art. 3º, § 9º, II da Portaria n. 548, de 2019.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília, data da última assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil

Ministério da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**

Reitor

Instituto Tecnológico de Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro Correia, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3977745** e o código CRC **696D4F0E**.



Referência: Processo nº 50000.011952/2018-64



SEI nº 3977745

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61)2029-8605 E-mail:[dpg.sac@infraestrutura.gov.br](mailto:dpg.sac@infraestrutura.gov.br) - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)